



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 19/2024

Concede gozo de férias e pagamento em dinheiro de Direito Trabalhista a servidora SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 67, § 3º da Lei nº 2.093/92 de 29 de Maio de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da Prefeitura e Câmara Municipal de Chavantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de 20 (vinte) dias de férias a servidora **SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA**, referente ao período aquisitivo de 18 a 27 de outubro de 2024 e 06 a 15 de janeiro de 2025, as quais serão gozadas nos períodos de 14 a 23 de julho de 2025 e 05 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Autoriza, ainda, o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, conforme solicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes (SP), 21 de junho de 2024.

JOSE RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário